

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
 COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 128/2015

11 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA - BA.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, Sr. Israel Chaves Lelis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipeba/BA, com prazo de 02 (Dois) anos:

**1 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CIDADE DE IBIPEBA:**

ALICE DIAS DE ALMEIDA	Titular
ODETE MALAQUIAS FERREIRA	Suplente

**- CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE IBIPEBA:**

JOSÉ PEREIRA BASTOS	Titular
ROSIMEIRE BARRETO	Suplente

**- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:**

JOSUÉ COSTA DE SOUZA	Titular
EDIVALDO RODRIGUES DE JESUS	Suplente

**- IGREJAS EVANGÉLICAS:**

TALINE GOMES MARTINS	Titular
ELISANGELA QUEIROZ DE SOUZA	Suplente

---

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
 Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail: secsaude@ibipeba.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA**



**- IGREJA CATÓLICA:**

JOCÁCIA RODRIGUES PEREIRA Titular  
 ELIZANGELA FERREIRA BASTOS DE ALMEIDA Suplente

**- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MIRORÓS (DIPIM):**

REISEVALDO FERREIRA LIMA Titular  
 ORLANDO SILVA DIAS Suplente

**2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

**- PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:**

ALESSANDRA SILVA DOURADO Titular  
 TAIANE MUTIM FIDELIS Suplente

**- PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO:**

LUIZA SOUZA MIRANDA Titular  
 VANEÇA LEANDRO DOS SANTOS Suplente

**- REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:**

MARIA LUCIA FIDELIS ALEMAR Titular  
 ANA PAULA BATISTA DE ANDRADE Suplente

**3 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO**

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ALINE MALAQUIAS PAIVA CELESTINO Titular  
 ALINE DOURADO LIMA Suplente

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ANA PAULA ARAUJO DE MORAIS Titular  
 GARBENIA AMORIM DA ROCHA Suplente

**- SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADO CONVENIADO:**

ISABEL DA SILVA PACHECO Titular  
 ELIANA AZEVEDO Suplente

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
 Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM, 12 DE JUNHO DE 2015.

  
ISRAEL CHAVES LELIS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 11 DE JUNHO DE 2015.

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail: secsaude@ibipeba.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 129/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015

## CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 119ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 24 de Julho de 2015, na Câmara de Vereadores, em Ibipeba - BA, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência pelo (a) Coordenador (a) Geral.

**Parágrafo único** - À Secretaria da Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.

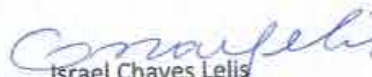
**Art. 3º** - O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

**Art. 5º** - O Relatório Final será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 31 de julho de 2015, para o email: [conselhoestadualbahia@gmail.com](mailto:conselhoestadualbahia@gmail.com) e registrado no SIACS.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Junho de 2015.

  
Israel Chaves Lelis  
Prefeito Municipal

Praça: da Igreja, nº 2 - Centro - Ibipeba - BA CEP 44.970-000  
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail: [secsaude@ibipeba.ba.gov.br](mailto:secsaude@ibipeba.ba.gov.br)